

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

A **ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.812.483/0001-78, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Arnaldo Stocco, nº 545, Graminha, CEP 13.482-375, neste ato representada por **ROSSANO JACON CHANQUETTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.370.199-3 SSP/SP, inscrito no CPF 246.842.638-00, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Independência, 241, Vila São João, nesta cidade de Limeira – SP, CEP 13.480-739, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Termo de Fomento para a formação esportiva da modalidade **NATAÇÃO FEMININA**, contemplando, sob a responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL**, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, por mais 06 (seis) meses contados a **partir de 01 de julho de 2018 e a terminar 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Fomento correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 18.01.00 – 01029 – 3.3.50.39.00 – 27 812 3002 2800 - Empenho 05659 – Fonte 08 Emendas Parlamentares Individuais – Código de Aplicação 1100000 Geral- Secretaria Municipal de Esportes.**

### **CLÁUSULA QUARTA** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 20 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 26 de junho de 2018.

**MARIO CELSO BOTTON**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

**ROSSANO JACÓN CHANQUETTI**  
**ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL**

### **Testemunhas:**

1.Nome:

RG nº.

9.126.829-1

2.Nome: JULIO CESAR FLORENDO

RG nº. 22.812.783-X

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.**

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.**

**Objeto: FORMAÇÃO ESPORTIVA DA MODALIDADE NATAÇÃO FEMININA.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2017**

**Processo Administrativo nº.: 16.635/2018.**

**Fômento nº: 08/2017.**

Na qualidade de Concedente e Conveniente, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aluído processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Limeira, 26 de junho de 2018.

#### MUNICÍPIO:

Nome e cargo: Mario Celso Botion – Prefeito Municipal de Limeira

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL**

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Rossano Jacon Chanquetti - Presidente

E-mail institucional: natacao\_anel@hotmail.com

E-mail pessoal: rossano@sucaria.com.br

**ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

3/3